DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.251/24
DE 12 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 11/07/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO	02/05/23 a 01/05/24
MARCIA APARECIDA DA SILVA	25/01/23 a 24/01/24
ROSANGELA SOARES GIRICO	09/10/22 a 08/10/23

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.158/24 de 27/05/2024, no que diz respeito à concessão de férias à Servidora Sra. **ROSANA APARECIDA DE SOUSA**, onde-se-lê:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

= **Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.252/24
DE 12 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir das respectivas datas:

= **AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO – RG nº 23.xxx.977-x, CPF nº 127.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxx31**, classificado em 1º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2024;

= **CAMILA CRISTINI MARCELINO DOS SANTOS – RG nº 46.xxx.780-x, CPF nº 372.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxx09**, classificada em 10º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/07/2024;

= **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTÃO – RG nº 35.xxx.825-x, CPF nº 292.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxx70**, classificada em 4º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/07/2024;

= **LUANA BEATRIZ RIBEIRO ABRANTES – RG nº 52.xxx.582-x, CPF nº 487.xxx.718-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxx49**, classificada em 1º lugar para o cargo de Nutricionista – Referência 24A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.253/24
DE 12 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder aos servidores abaixo, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade, a partir das respectivas datas:

= **FAGNER LIMA DA SILVA**, a partir de 05/07/2024;

= **AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO** - a partir de 11/07/2024.

= Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao Servidor Sr. **RAMON MARCOS DOS SANTOS SILVA**, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19 de 03/07/2019, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto ao Foro Distrital de Bastos, a partir de 04/07/2024.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, a partir de 03/07/2024, enquanto desempenhar suas funções de

Assistente Técnico Administrativo junto ao Pronto Socorro;

= **BEATRIZ AKEMI SATO**, a partir de 04/07/2024, enquanto desempenhar suas funções de Assistente Técnico Administrativo junto à Central de Ambulâncias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 027/2024, para "EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS", homologando para: Empresas vencedoras valor total: R$ 668.740,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais): DROGALIRA 10 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP (12870379000170) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 117.940,00 (cento e dezessete mil e novecentos e quarenta reais). BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (31498120000194) com os lotes: 2, 3 e 4 no valor total de R$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais); Item fracassado: 1, e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 027/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 16.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....